



ESTADO DO TOCANTINS
BERNARDO SAYÃO
Fundo Municipal de Saúde



SOLICITAÇÃO DE DESPESA/ PROCESSO ADMINISTRATIVO (SD/PA)

Data: 13/02/2025

Secretaria Solicitante:
Secretaria Municipal de Saúde

Despesa:

1. (X) Aquisição de produtos alimentícios 2. () Prestação de Serviço
3. () Suprimento de Fundo/Adiantamento 4. () Outra despesa:

Especificação do Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Justificativa da Despesa:

A Secretaria Municipal Saúde de Bernardo Sayão, vem justificar a grande necessidade da obtenção de produtos alimentícios, tendo em vista a garantia dos preparos café, sucos, lanches, entre outros, visando atender as necessidades rotineiras das unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, assim como possíveis reuniões, palestras, campanhas de vacinação etc...Assim como servir aos funcionários e aos cidadãos que entram diariamente nas instalações das unidades desse Fundo Municipal de Saúde.

Prazo da Contratação:

12 Meses

Previsão em que deve ser assinado o instrumento contratual.:

Fevereiro de 2025

a) Disponibilidade Orçamentária?

1. (x) Sim 2. () Não

b). Valor provisionado?

1. () Sim 2. () Não

Funcional Programática/ Elemento de Despesa /
Fonte

ORGÃO	UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
05	17.01	10	122	0105	2.143	3.3.90.30.00	642	1.500.1002
05	17.01	10	122	0105	2.143	3.3.90.30.00	643	1.600.1000
05	17.01	10	301	0105	2.144	3.3.90.30.00	670	1.500.1002
05	17.01	10	301	0105	2.144	3.3.90.30.00	671	1.600.0000

Autorização do Secretário (a):

Data:
13/02/2025

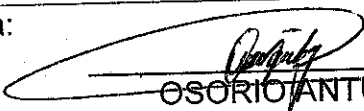
Assinatura:


Wastre Jhonnathan Ferreira de Santana
Secretario de Saúde

Autorização do Prefeito:

Data:
13/02/2025

Assinatura:


OSÓRIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Responsável pela Demanda: Wastre Jhonnathan Ferreira de Santana Secretario de Saúde
Objeto para futura contratação: Contratação de empresa para aquisição de produtos alimentícios. Para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município.
Objeto: () Serviço (x) Aquisição de produtos alimentícios () Material permanente / equipamento
Recurso: ...

Justificativa da necessidade da contratação e da solução

Justificativa da Despesa:

A Secretaria Municipal Saúde de Bernardo Sayão, vem justificar a grande necessidade da obtenção de produtos alimentícios, tendo em vista a garantia dos preparos café, sucos, lanches, entre outros, visando atender as necessidades rotineiras das unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, assim como possíveis reuniões, palestras, campanhas de vacinação etc...Assim como servir aos funcionários e aos cidadãos que entram diariamente nas instalações das unidades desse Fundo Municipal de Saúde.

Contratação de empresa para aquisição de produtos alimentícios. Para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

Quantidade de itens da solução a ser contratada			
	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.
01	AÇUCAR CRISTALIZADO - acondicionados em embalagens plásticas, embalagem de 2kg. De 1º qualidade.	UN	300
02	CAFÉ - torrado e moído, embalagem de 250g, de primeira qualidade, a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	UN	300
03	MARGARINA cremosa com sal pote 1kg	UN	85
04	POLVILHO DOCE granulado tipo 1, em embalagem de 1kg.	UN	80



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



05	SUCO já adoçado em vários sabores sachê de 240g.	UN	175
06	CANELA EM PAU sem sujidade, na embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente.	UN	175
07	GENGIBRE para uso de chá, produto de boa qualidade e sem sujidade.	KG	40
08	LEITE EM CAIXA desnatado, em embalagem de 1L Integral.	UN	876
09	FLOCÃO DE FARINHA DE MILHO sem adição de sal, embalagem identificação do produto, data de validade, mínimo 6 meses, saco plástico 500g.	UN	960
10	BISCOITO DOCE 800G tipo Maizena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, sem gordura trans, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Sendo rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais	UN	85
11	BOLACHA SAL 800G quadrado, salgado, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, com identificação na embalagem (rótulo). Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Sendo rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais	UN	85
12	OLEO DE SOJA óleo de soja vegetal, aspecto líquido viscoso translúcido, cheiro, sabor e odor característicos, deverá ser isento de ranço. Envasado em garrafa	UN	190



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	plástica (polietileno) resistente transparente e atóxico, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. No ato da entrega deverá ter no mínimo 50% da validade descrita pelo fabricante.		
13	SAL PCT 1KG - sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso, não empedrado, não úmido. Cor, odor, sabor e textura característicos. Acondicionado em embalagem plástica (polietileno) atóxico contendo 1kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional. No ato da entrega deverá ter no mínimo 50% da validade descrita pelo fabricante de silício (INS 551).	UN	190

Justifica-se os quantitativos indicados diante do atendimento ideal da demanda desta Secretaria para o alcance ao interesse público com eficiência e eficácia.

Prazo de Execução dos serviços é de:

12 (doze) meses

Previsão em que deve ser assinado o instrumento contratual.

março de 2025.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Bernardo Sayão - TO, 13 de Fevereiro de 2025.

Wastre Jhonnathan Ferreira de Santana
Secretario de Saúde